

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
LEI Nº 1.093/2022
DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a adequação do vencimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itabaianinha ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itabaianinha, estabelecido na Lei (Municipal) nº 833, de 31 de março de 2010, ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica prescrito na Lei (Federal) nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. Para a adequação de vencimento estabelecida no artigo 1º desta Lei a Tabela de Vencimentos – APENDICE III, da Lei Complementar Municipal nº 833, de 31 de março de 2010, passará a vigorar acrescida da diferença resultante entre o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica prescrito na Lei (Federal) nº 11.738, de 16 de julho de 2008 atual de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o valor do Piso Salarial Profissional Nacional praticado no exercício de 2021, de R\$ 2.886,24 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a ser aplicada no valor constante na Letra A, Nível II, 200h da Tabela de Vencimento.

Parágrafo único. A diferença de que trata o *caput* do art. 2º desta lei, resultante do valor de R\$ 959,39 (novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), será dividida em duas partes e será aplicada a Letra A, Nível II, 200h da Tabela de Vencimentos – APENDICE III em dois momentos distintos:

Praça Floriano Peixoto, 27 - 1ª Andar, Centro, CEP: 49.290-000 e-mail: geral@pm.itabaianinha.se.gov.br
Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

- a) No mês de maio de 2022, será acrescido o valor de R\$ 479,70 (Quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), consoante o ANEXO I;
- b) No mês de setembro de 2022, será acrescido o valor de R\$ 479,69 (Quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), consoante o ANEXO II;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Anual (Municipal) nº 1.089, de 20 de dezembro de 2021, suplementadas se necessário na forma da lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE ABRIL DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ANEXO I
TABELA DE AUMENTOS (R\$) - QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR 2022



Tempo de Serviço	N.I - Novo Mês/old/Normal	N. II - Remuneração Pedagoga	N.III - Jornalada Extra Semr	N.IV - Mensada		N.IV - Diárias	
				Total	Subtotal	Total	Subtotal
01 - A	1.964,97	2.543,96	2.184,20	2.022,94	4.207,14	2.022,94	4.207,14
01 - B	1.884,37	2.436,10	2.045,20	1.879,44	4.124,88	1.879,44	4.124,88
01 - C	1.979,17	2.474,97	2.176,01	2.008,76	4.284,99	2.008,76	4.284,99
01 - D	2.078,13	2.597,66	2.403,76	2.176,97	4.394,74	2.176,97	4.394,74
01 - E	2.182,14	2.727,85	2.618,85	2.374,06	4.512,91	2.374,06	4.512,91
01 - F	2.291,14	2.863,92	2.749,12	2.497,16	4.636,32	2.497,16	4.636,32
01 - G	2.405,20	3.007,12	2.886,94	2.628,33	4.765,67	2.628,33	4.765,67

PROV. FINDO	5,00%
PROV. IN. EN. A	5,00%
PROV. IN. EN. B	2,00%
PROV. IN. EN. C	2,00%
PROV. IN. EN. D	2,00%
PROV. IN. EN. E	2,00%
PROV. IN. EN. F	2,00%
PROV. IN. EN. G	2,00%
TOTAL PROV. EN. A	20,00%
TOTAL PROV. EN. B	10,00%
TOTAL PROV. EN. C	10,00%
TOTAL PROV. EN. D	10,00%
TOTAL PROV. EN. E	10,00%
TOTAL PROV. EN. F	10,00%
TOTAL PROV. EN. G	10,00%
TOTAL PROV. EN. A-G	70,00%

PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
TOTAL PROV. SAL. ANUAL	100,00%

PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
PROV. SAL. ANUAL	10,00%
TOTAL PROV. SAL. ANUAL	100,00%

Tempo de Serviço	N.II - Sem Habilitação (1.º ano)		N.III - Habilitação 2.º ano em curso em 1.º ano		N.III - Habilitação 2.º ano em curso em 1.º ano		N.IV - Licença em 1.º ano	
Tempo de Serviço	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º	1.º	2.º
01 - A	1.703,12	2.143,96	2.804,35	2.692,34	3.163,41	3.041,41	3.041,41	3.041,41
01 - B	1.884,37	2.436,10	3.045,20	2.879,44	3.434,31	3.312,31	3.312,31	3.312,31
01 - C	1.979,17	2.474,97	3.092,40	2.976,01	3.480,97	3.358,97	3.358,97	3.358,97
01 - D	2.078,13	2.597,66	3.247,08	3.074,76	3.631,20	3.509,20	3.509,20	3.509,20
01 - E	2.182,14	2.727,85	3.403,13	3.274,06	3.781,43	3.659,43	3.659,43	3.659,43
01 - F	2.291,14	2.863,92	3.559,21	3.429,16	3.931,66	3.809,66	3.809,66	3.809,66
01 - G	2.405,20	3.007,12	3.715,26	3.586,33	4.081,89	3.959,89	3.959,89	3.959,89

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/itabaiânia>

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS (R\$) - QUADRO PERMANENTE E SUPLENTE MAR 2022

SETEMBRO 2022 Valor 479,60

Tempo de Serviço	N.I - Curso Médio/Alt/Normal (seu)			N.II - Intermediária (seu ou Pedagógica)			N.III - Especializado (seu ou Pedagógica)			N.IV - Médicos			N.V - Psicólogos		
	125%	100%	200%	100%	200%	125%	100%	200%	100%	200%	100%	200%	100%	200%	
0 a 5	2.051,00	2.563,75	3.204,60	2.401,20	3.001,50	3.842,10	2.601,30	3.201,60	4.162,10	5.202,60	3.402,70	4.253,40	5.671,30	7.139,10	
6 a 10	2.153,45	2.666,20	3.307,05	2.503,65	3.103,95	3.942,60	2.703,75	3.304,05	4.264,50	5.305,10	3.505,10	4.355,80	5.774,70	7.241,50	
11 a 15	2.255,90	2.768,65	3.409,50	2.606,10	3.206,40	4.045,05	2.805,90	3.406,20	4.375,40	5.406,60	3.607,50	4.448,20	5.877,10	7.343,90	
16 a 20	2.358,35	2.871,10	3.511,95	2.708,55	3.308,85	4.147,50	2.908,35	3.508,65	4.486,30	5.507,80	3.709,90	4.540,60	5.979,50	7.446,30	
21 a 25	2.460,80	2.973,55	3.614,40	2.811,00	3.411,30	4.250,00	3.010,80	3.611,10	4.597,20	5.609,00	3.812,30	4.633,00	6.081,90	7.548,70	
26 a 30	2.563,25	3.076,00	3.716,85	2.913,45	3.513,75	4.352,45	3.113,25	3.713,50	4.707,60	5.710,20	3.914,70	4.725,40	6.184,30	7.651,10	
31 a 35	2.665,70	3.178,45	3.819,30	3.015,90	3.616,20	4.454,90	3.215,70	3.815,90	4.817,00	5.811,60	4.017,10	4.817,80	6.286,70	7.753,50	
36 a 40	2.768,15	3.280,90	3.921,75	3.118,35	3.718,65	4.557,35	3.318,15	3.918,30	4.919,10	5.913,00	4.119,50	4.919,50	6.389,10	7.855,90	
41 a 45	2.870,60	3.383,35	4.024,20	3.220,80	3.821,10	4.659,80	3.420,60	4.020,60	5.020,90	6.015,40	4.221,90	5.020,90	6.491,50	7.958,30	
46 a 50	2.973,05	3.485,80	4.126,65	3.323,25	3.923,55	4.762,25	3.523,05	4.123,05	5.122,30	6.117,80	4.324,30	5.122,30	6.593,90	8.060,70	
51 a 55	3.075,50	3.588,25	4.229,10	3.425,70	4.026,00	4.864,70	3.625,50	4.225,50	5.224,10	6.219,20	4.426,70	5.224,10	6.696,30	8.163,10	
56 a 60	3.177,95	3.690,70	4.331,55	3.528,15	4.128,45	4.967,15	3.727,95	4.327,95	5.325,50	6.320,60	4.529,10	5.325,50	6.798,70	8.265,50	
61 a 65	3.280,40	3.793,15	4.434,00	3.630,60	4.230,90	5.069,60	3.830,40	4.430,40	5.427,00	6.422,00	4.631,50	5.427,00	6.901,10	8.367,90	
66 a 70	3.382,85	3.895,60	4.536,45	3.733,05	4.333,35	5.172,05	3.932,85	4.532,85	5.528,50	6.523,50	4.733,90	5.528,50	7.003,50	8.470,30	
71 a 75	3.485,30	4.000,05	4.638,90	3.835,50	4.435,80	5.274,50	4.035,30	4.635,30	5.630,00	6.625,00	4.836,30	5.630,00	7.105,90	8.572,70	
76 a 80	3.587,75	4.102,50	4.741,35	3.937,95	4.538,25	5.377,00	4.137,75	4.737,75	5.731,50	6.726,50	4.938,70	5.731,50	7.208,30	8.675,10	
81 a 85	3.690,20	4.204,95	4.843,80	4.040,40	4.640,70	5.479,50	4.240,20	4.840,20	5.833,00	6.828,00	5.041,10	5.833,00	7.310,70	8.777,50	
86 a 90	3.792,65	4.307,40	4.946,25	4.142,85	4.743,15	5.582,00	4.342,65	4.942,65	5.934,50	6.929,50	5.143,50	5.934,50	7.413,10	8.880,00	
91 a 95	3.895,10	4.409,85	5.048,70	4.245,30	4.845,60	5.684,50	4.445,10	5.044,50	6.036,00	7.031,00	5.245,90	6.036,00	7.515,50	8.982,40	
96 a 100	3.997,55	4.512,30	5.151,15	4.347,75	4.948,05	5.787,00	4.547,55	5.146,95	6.137,50	7.132,50	5.348,30	6.137,50	7.617,90	9.084,80	

NÍVEL	DISTR. NACIONAL		DISTR. NACIONAL
	Período	Salário	
NÍVEL I	20%	1.204,60	1980 NACIONAL 3.845,63
NÍVEL II	20%	1.845,63	
NÍVEL III	30%	4.064,03	
NÍVEL IV	50%	8.012,03	
NÍVEL V	50%	1.807,73	

Tempo de Serviço	N.I - Sem Habilitação (seu)			N.IIS - Habilitação 2ª geração em 4 anos ou em 3 anos mais 1/4			N.IIS - Habilitação 2ª geração em 4 anos ou em 3 anos mais 1/4 - Suplente sem habilitação		
	125%	100%	200%	125%	100%	200%	125%	100%	200%
0 a 5	2.051,00	2.563,75	3.204,60	2.401,20	3.001,50	3.842,10	2.601,30	3.201,60	4.162,10
6 a 10	2.153,45	2.666,20	3.307,05	2.503,65	3.103,95	3.942,60	2.703,75	3.304,05	4.264,50
11 a 15	2.255,90	2.768,65	3.409,50	2.606,10	3.206,40	4.045,05	2.805,90	3.406,20	4.375,40
16 a 20	2.358,35	2.871,10	3.511,95	2.708,55	3.308,85	4.147,50	2.908,35	3.508,65	4.486,30
21 a 25	2.460,80	2.973,55	3.614,40	2.811,00	3.411,30	4.250,00	3.010,80	3.611,10	4.597,20
26 a 30	2.563,25	3.076,00	3.716,85	2.913,45	3.513,75	4.352,45	3.113,25	3.713,50	4.707,60
31 a 35	2.665,70	3.178,45	3.819,30	3.015,90	3.616,20	4.454,90	3.215,70	3.815,90	4.817,00
36 a 40	2.768,15	3.280,90	3.921,75	3.118,35	3.718,65	4.557,35	3.318,15	3.918,30	4.919,10
41 a 45	2.870,60	3.383,35	4.024,20	3.220,80	3.821,10	4.659,80	3.420,60	4.020,60	5.020,90
46 a 50	2.973,05	3.485,80	4.126,65	3.323,25	3.923,55	4.762,25	3.523,05	4.123,05	5.122,30
51 a 55	3.075,50	3.588,25	4.229,10	3.425,70	4.026,00	4.864,70	3.625,50	4.225,50	5.224,10
56 a 60	3.177,95	3.690,70	4.331,55	3.528,15	4.128,45	4.967,15	3.727,95	4.327,95	5.325,50
61 a 65	3.280,40	3.793,15	4.434,00	3.630,60	4.230,90	5.069,60	3.830,40	4.430,40	5.427,00
66 a 70	3.382,85	3.895,60	4.536,45	3.733,05	4.333,35	5.172,05	3.932,85	4.532,85	5.528,50
71 a 75	3.485,30	4.000,05	4.638,90	3.835,50	4.435,80	5.274,50	4.035,30	4.635,30	5.630,00
76 a 80	3.587,75	4.102,50	4.741,35	3.937,95	4.538,25	5.377,00	4.137,75	4.737,75	5.731,50
81 a 85	3.690,20	4.204,95	4.843,80	4.040,40	4.640,70	5.479,50	4.240,20	4.840,20	5.833,00
86 a 90	3.792,65	4.307,40	4.946,25	4.142,85	4.743,15	5.582,00	4.342,65	4.942,65	5.934,50
91 a 95	3.895,10	4.409,85	5.048,70	4.245,30	4.845,60	5.684,50	4.445,10	5.044,50	6.036,00
96 a 100	3.997,55	4.512,30	5.151,15	4.347,75	4.948,05	5.787,00	4.547,55	5.146,95	6.137,50

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>